

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 93756/2016-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.045/2016-SRP/ DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM (REPRESENTADO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)** Exclusivo para ME/EPP destinada a aquisição de Livros para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **24 de outubro de 2016, às 09hs (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail [cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com).

Natal (RN), 06 de outubro de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 293/2016 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 73ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **11 de outubro de 2016, às 13hs**, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 381555/2016-1, Assunto: Consulta, Interessado: André Gomes Lima.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

***Renata Alves Maia***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 278 /2016-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, 251, de 07 de julho de 2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, os Defensores Públicos Serjano Marcos Torquato Valle, matrícula nº 203-781-3 e Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula nº 194.688-9, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0106135-35.2014.8.20.0124 em audiência de instrução a ser realizada no dia 10 de outubro de 2016, às 16h, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim/RN, para exercer o patrocínio da defesa dos réus na audiência supracitada.

Art. 2º. Autorizar os Defensores Públicos designados no artigo anterior, a se afastarem de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

**Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 280/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte Dra. ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, e DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, no dia 06 de outubro de 2016, para participar da II Semana de Humanidades promovida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN campus Santa Cruz/RN em palestra com o tema “Diálogos sobre o feminino: da violência à resiliência” que ocorrerá no Auditório Professora Francisca Ivaita Guilherme de Lima, no horário de 9 às 11h.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado

\*Republicado por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

**ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 284/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Francisco Hernande de Borges Silva, matrícula nº 123.178-2, como membro da equipe de apoio às pregoeiras oficiais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo período de 21 de setembro a 28 de novembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 289/2016 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9 da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no processo n. 299859/2016-3, e em atenção à decisão prolatada no dia 30 de setembro de 2016, conforme ata da 110ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE do dia 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **L O T A R** o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula 203.652-5, na 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 291/2016 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9 da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no processo n. 299859/2016-3, e em atenção à decisão prolatada no dia 30 de setembro de 2016, conforme ata da 110ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE do dia 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. L O T A R o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula 203.653-3, na 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 288/2016 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9 da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no processo n. 299859/2016-3, e em atenção à decisão prolatada no dia 09 de setembro de 2016, conforme ata da 109ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **L O T A R** o Defensor Público **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, matrícula 210.580-2, na 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 292/2016 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9 da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no processo n. 299859/2016-3, e em atenção à decisão prolatada no dia 30 de setembro de 2016, conforme ata da 110ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE do dia 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. L O T A R a Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula 203.644-4, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 290/2016 - SDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9 da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no processo n. 299859/2016-3, e em atenção à decisão prolatada no dia 30 de setembro de 2016, conforme ata da 110ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no DOE do dia 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. L O T A R a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, na 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 81 • NÚMERO: 13.780 NATAL, 07 DE OUTUBRO DE 2016 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA Nº 294/2016-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

Considerando a decisão judicial prolatada nos autos do processo judicial nº 0801315-44.2013.8.20.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, disponibilizada em 23 de setembro de 2016 no sítio oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a autonomia administrativa e funcional das Defensorias Públicas, conforme artigo 134, da Constituição Federal;

Considerando que a candidata Júlia Araújo de Abreu, nomeada através da Portaria nº 285/2016-DPGE, publicada em 27 de setembro de 2016, requereu final de fila, conforme requerimento protocolizado no processo administrativo nº 8284/2013-1;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a candidata abaixo indicada para exercer o cargo de Defensor Público Substituto do quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte que se encontra vago, conforme ordem de classificação:

Colocação	Nome
17º	Beatriz Macedo Delgado

Art. 2º. CONVOCAR a candidata nomeada para apresentar-se até a data de 11 de outubro de 2016, no horário entre 08 às 14h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Salgador Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000, munida dos seguintes documentos (cópias autenticadas):

- Cópia de cédula de identidade;
- Cópia de cadastro de pessoa física – CPF;
- Comprovante de residência;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista (sexo masculino);
- Cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto-frente e verso e todas com contrato de trabalho assinado e a seguinte em branco);
- Cópia PIS ou PASEP;
- Cópia certidão de nascimento ou casamento;
- Número da conta bancária e agência em nome titular do contrato (conta do Banco do Brasil);

- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como, pela polícia civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos cinco anos;
- 03 (três) declarações de idoneidade moral atestadas por membro de Poder ou Função Essencial à Justiça;
- Comprovação da prática de 03 (três) anos, conforme o item 3.14 do edital de abertura do certame (Edital nº 01-DPE/RN, de 14 de setembro de 2015);
- Cópia do registro na Ordem dos Advogados do Brasil
- Documento que comprove haver requerido inscrição e logrado aprovação, quando exigida, em exame específico promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, nos casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia, nos termos da lei nº 8.906/1994
- Cópia do comprovante de escolaridade – diploma de graduação em Direito, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC
- Duas fotos 3x4
- Exames necessários
  - a) Atestado de sanidade mental (validade 30 dias)
  - b) Hemograma (validade 90 dias)
  - c) Glicemia em jejum (validade 90 dias)
  - d) Sumário de urina com sedimentoscopia (validade 90 dias)
  - e) Parasitológico de fezes (validade 90 dias)
  - f) Candidatas gestantes: laudo de ginecologia atestando, por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias)
  - g) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade de 6 meses)
  - h) Raios-X do tórax em PA e Perfil (com laudo radiologista) (validade de 6 meses)
  - i) Dosagem PSA para candidatos do sexo masculino, com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 12 meses)
  - j) Citologia oncológica, para candidatos do sexo feminino, com parecer médico ginecologista (validade de 12 meses)
  - k) Mamografia, para candidatos do sexo feminino, com idade igual ou superior a 45 anos, com parecer de médico mastologista (validade de 12 meses)

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte